



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217

e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DO VEREADOR – ROGÉRIO BENTO DA COSTA

CIEN TE

Constou no expediente da Sessão

do dia 27 / 9 / 2012

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 399, de 19 de setembro de 2012.

Cria o Monumento da Bíblia Sagrada, na Praça Doutor Plínio de Assis Tavares, neste Município.

A F C O M I S SÃO
de Lúcia e Mariana **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, por seus representantes legais,

Em, 27 / 9 / 2012

Presidente

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica criado o **MONUMENTO DA BÍBLIA SAGRADA**, na Praça Doutor Plínio de Assis Tavares, no Centro de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º- O Monumento ficará sob a proteção do Serviço Público Municipal e do Conselho de Ministros Evangélicos (COMESPA) de São Pedro da Aldeia.

Art. 3º- Fica definido o segundo domingo de dezembro a sua comemoração.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem como objetivo prestar uma justa homenagem a todas as religiões, pois a Bíblia Sagrada é fonte inesgotável de sabedoria, é o livro mais completo que a humanidade já conheceu, é a leitura mais importante de todos os povos e todas as religiões.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO Sala das Sessões (RJ), 19 de setembro de 2012.

Em, 9 / 10 / 2012

Presidente

Rogério Bento da Costa
ROGÉRIO BENTO DA COSTA
-Vereador-

APROVADO

2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em, 11 / 10 / 2012

Presidente